



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.361

DE 16 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 15
Data: 17/05/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **ORLANDO RIBEIRO DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.570.361-9, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, da **Diretoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de maio de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar – São Paulo/SP

Em, 14 de maio de 2019.

Exmo. Sr.:

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Nesta.

ORLANDO RIBEIRO DE MOURA, Venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência, o meu pedido de **REVOGAÇÃO** do cargo em Comissão de Assistente da Secretária de Educação I portaria nº 1.271, que foi convertido da Gerencia do EJA II portaria nº 1.129, neste Município, nomeado através do Ofício nº 1.252/2019, a partir de 06/05/2019.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal e, *não de per si* com os demais trâmites perpetrado por Vossa Excelência em detrimento da Organização de seu Governo.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo, para fins econômicos renuncio os vencimentos em favor da municipalidade.

Por derradeiro, para evitar à *personas non gratas*, e não os tolher, 'Estarei Ajudando o Bastante'.

Atenciosamente,

Orlando Ribeiro de Moura
ORLANDO RIBEIRO DE MOURA ::
RG nº 58.570.361-9 SP
OAB/SP nº 227.833E

